

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 436 /2024

ASPEDIENTE

ASSUNTO: NECESSIDADE DE DETERMINAR AO SETOR COMPETENTE QUE PROCEDA COM A LIMPEZA E CAPINA DE TODA A EXTENSÃO DO BAIRRO SANTA MATILDE, SE FAZ NECESSÁRIO DEVIDO AO PÉSSIMO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.

Exmo. Sr. Presidente.

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 191 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada a quem de direito, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

SALA DAS SESSÕES,17 DE ABRIL DE 2024.

VEREADOR ERIVELTØN MARTINS JAYME DA SILVA

-17-Abr-2024-17:17-052147-1/2